



Ofício nº 1044/2026

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **a remoção de lixo oriundo de capina realizada na Rua Codajás, 900 – Bairro São Gabriel - CEP 31 980 370 – Regional Nordeste.**

A presente solicitação se faz necessária devido à existência de muito lixo acumulado o que gera uma série de consequências negativas, impactando a saúde pública, o meio ambiente, a infraestrutura urbana e a segurança. As principais consequências incluem :

**Riscos à Saúde Pública:** O lixo acumulado atrai vetores de doenças como ratos, baratas, moscas, escorpiões e mosquitos (dengue, zika, chikungunya). O chorume, líquido da decomposição, também contamina o solo e pode causar doenças.

**Enchentes e Alagamentos:** O descarte irregular entope bueiros, galerias pluviais e córregos, impedindo o fluxo da água e aumentando o risco de inundações durante chuvas fortes.

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.  
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ  
DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316